



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 188 /2020
Em, 20 de maio de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Inciso I do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando o atual cenário de enfrentamento ao combate do avanço da pandemia COVID-19, e a atual estrutura de prevenção que possui o município de Teixeira de Freitas, que mobilize esforços no sentido de restabelecer o funcionamento de atendimento ao público da Regulação e da Policlínica, em atenção às necessidades urgentes de atendimento à população em geral.

. Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de maio de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20 / 05 / 2020

Padrejo

10:24



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde deste Município já dispõe de Plano de Contingência para atuação preventiva a evitar a propagação do vírus em nosso Município, assim como as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, como prevê o art. 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, todavia, sem prejuízo de funcionamento de atividades essenciais, especialmente o abastecimento da população de bens indispensáveis à vida;

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial da Saúde recomenda que no caso de atendimento, devem ser exigidos o distanciamento social de mínimo um metro, além de os interlocutores estarem devidamente protegidas com os EPI's (Equipamento de Proteção Individual), e nesse sentido, se faz necessário o fornecimento destes EPI's aos servidores e profissionais que fazem o atendimento na Policlínica e Regulação;

Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais, e no intuito de ajudar a administração pública manter a segurança e qualidade de vida a todos, e por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores a aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de maio de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 189 /2020

Em 20 de maio de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso II do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria de Saúde para que disponibilize para Câmara de Vereadores, uma unidade de medidor de temperatura corporal, através de comodato, pelo tempo que perdurar as medidas de enfrentamento ao combate do avanço da pandemia causada pelo novo coronavírus, a ser utilizado para medir diariamente a temperatura dos funcionários, vereadores e todas as pessoas que necessitarem acessar as dependências desta casa legislativa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de maio de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20/05/2020

Recluso

10:25



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara de Vereadores é popularmente conhecida como a casa do povo, e o seu acesso se torna algo de extrema preocupação, mesmo que restrito e atendendo as demais determinações de prevenção.

Considerando que diante desta grave ameaça de contaminação em massa da população pelo Coronavírus, é importante que as ações de prevenção e combate sejam prioritárias e eficazes.

Considerando a necessidade de adotar medidas que possam identificar em tempo real, qualquer indício de risco para a saúde da população em geral, em atenção as determinações de todos os setores da saúde, inclusive do município de Teixeira de Freitas.

Diante do exposto requer-se o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de maio de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 190 /2020

Em 26 de maio de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através da secretaria competente para que seja feito a pavimentação asfáltica, na Rua do Interior no Bairro Tancredo Neves neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica de vias urbanas se faz necessário, para melhoramento da infraestrutura na cidade, oferece maior qualidade de vida aos munícipes, contribui para um melhor fluxo de transito e traz saúde para todos.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de maio de 2020.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/05/2020

Rocheiro

08:33



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 191 /2020

Em 25 de maio 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Senho Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito construção de um canteiro com muitas plantas e flores na área localizada nas ruas: Juarez Távora e Lafaiete Coutinho no Bairro Caminho do Mar I / Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação é uma reivindicação dos moradores, por se tratar de uma área publica que algumas pessoas usam para jogarem lixo e entulhos. Essa atitude de alguns, deixam os moradores que moram mais próximo a essa área mais vulneráveis a insetos, ratos, mosquitos. Por esse motivo **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja feito construção de um canteiro com muitas plantas e flores na área localizada nas ruas: Juarez Távora e Lafaiete Coutinho no Bairro Caminho do Mar I / Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 25 de maio de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/05/2020
Alcides



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 192 /2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.
Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de Infra - Estrutura para que seja feito o aterro e patrolamento das ruas; São Benedito e Valadares, no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações dos moradores das referidas ruas, e das pessoas que necessitam transitar por elas, no que diz respeito a conservação, pois as mesmas estão esburacadas e assim dificultando o acesso dos moradores.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 27 de maio de 2020

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/05/2020
Realyz
08:48